



Proposta das Centrais Sindicais sobre a aferição de representatividade no âmbito do Conselho Nacional do Trabalho

A Central Única dos Trabalhadores (CUT), a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), a Força Sindical (FS), a Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) e a Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST), todas membros do Conselho Nacional do Trabalho, vêm manifestar sua posição contrária à aferição da representatividade das centrais sindicais neste ano de 2021, conforme exposto na reunião de instalação de Grupo de Trabalho no âmbito do Conselho Nacional do Trabalho, em 15 de julho de 2021.

A possibilidade de se iniciar os procedimentos para a aferição foi discutida no âmbito do Fórum das Centrais Sindicais, que foi unânime no entendimento de ser inviável a execução da tarefa neste ano de 2021.

A aferição, como se sabe, envolve trabalho minucioso, como a análise de documentos e discussões em inúmeras reuniões presenciais, o que será bastante prejudicado em razão da pandemia da Covid-19, que ainda impede a realização de atividades de forma segura, a preservar a saúde de todos e todas. Além disso, a execução das tarefas acarretará custos com passagens e hospedagens, o que não é oportuno para o momento.

As Centrais Sindicais também reconhecem a necessidade do cumprimento da Lei nº 11.468/2008, mas se posicionam pelo adiamento da aferição enquanto perdurar a pandemia.

Há se de ressaltar que a última aferição foi feita em 2016 e não houve prejuízos até agora para a participação das Centrais em negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social de composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores, sem discordância entre as Centrais em relação aos índices de representatividade daquele ano.

Por todo o exposto, as Centrais Sindicais manifestam sua posição pelo adiamento da aferição enquanto perdurar a pandemia, submetendo a presente proposta ao Conselho Nacional do Trabalho.

Central Única dos Trabalhadores

União Geral dos Trabalhadores

Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil

Força Sindical

Central dos Sindicatos Brasileiros

Nova Central Sindical de Trabalhadores